



---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

---

GABINETE DO PREFEITO

LEI nº846/2018

Ementa: Denomina nome de rua à subida da Boa Vista de Rua Luiz Antônio Guedes e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paudalho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 50, §§3º e 7º, da Lei Orgânica do Município de Paudalho, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada nome de rua a subida da Boa Vista de Rua Luiz Antônio Guedes, no bairro da Bela Vista, localizada na subida em frente a Escola Estadual Herculano Bandeira.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário

*Construindo um novo amanhã!*

Paudalho/PE, 06 de junho de 2018

  
MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA  
PREFEITO

  
PRESIDENTE *Redação Final*  
*procurador da Prefeitura*

PROJETO DE LEI Nº 21, DE 2 ABRIL DE 2018

Ementa: Denominação de rua à subida da Boa Vista de Rua Luiz Antônio Guedes e dá outras providências.

A Câmara Municipal do Paudalho, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 10, inciso V, do Regimento Interno desta Casa legislativa, e art. 30º, inciso XIX, da LOM, submeteu apreciação dos demais vereadores o presente projeto de lei em uma única discussão e votação; de autoria do Vereador Lúcio Flávio Phaelante da Câmara Lima;

Art. 1º. Fica denominada nome de rua a subida da Boa Vista de Rua Luiz Antônio Guedes, no bairro da Bela Vista, localizada na subida em frente a Escola Estadual Herculano Bandeira.

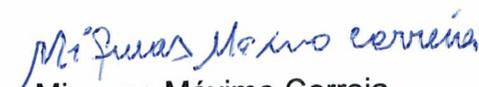
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário

Plenário da Câmara Municipal do Paudalho  
Em 23 de maio de 2018

  
Josimar Ferreira Cavalcanti  
Presidente

  
Cosme Frederico Cruz Albino de Souza  
1º Secretário

  
Miqueas Máximo Correia  
2º Secretário